



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 25/2021.

Sr. Presidente,

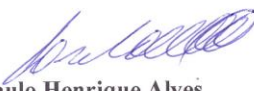
O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine ao Departamento de Saúde que realize a entrega de lanche e suco para os pacientes da saúde que viajam no ônibus para o Hospital das Clínicas.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois a maioria dos munícipes que viaja para tratamentos de saúde, não possui condições financeiras de comprar algo para comer no local de destino. Tal incentivo beneficiaria e muito a população de Santo Antônio da Alegria.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021

PRESIDENTE